



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2023

#### DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO, SR. JOÃO CARLOS MOTTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JOÃO CARLOS MOTTA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus do Amparo, como vice-prefeito por dois mandatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus do Amparo, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **JOÃO CARLOS MOTTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 10 de Julho de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**